



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo Sr. **LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, situada na Estrada dos Pachecos nº 821, Pacheco, São Gonçalo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.668.311.0001/40, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ALICE MARIA RAMOS FREITAS**, cédula de identidade nº 970381 expedido pelo IFP, residente e domiciliado na Estrada de São Tomé nº 14, São Gonçalo - RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO nº 019/2018**, em conformidade com o disposto nos arts. 57, inciso II e seu § 4º, 55, inciso III c/c art. 65, I, “b”, II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-08/001/5222/2015**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento:

- a) **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2018, a contar de 14/04/2023 a 13/04/2024**, com fundamento no art. 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, distribuição, locação e reposição de enxoval hospitalar, em condições de uso, nos padrões determinados pela contratante no hospital, fornecimento da mão da obra específica a cada função: auxiliares de roupa, camareiras, recolhedores, costureira e chefe de setor, tendo como local da execução dos serviços todas as unidades de saúde da SES constantes no anexo do termo de referência; salvo a lavagem que será nas dependências da contratada. Os serviços serão diários, inclusive sábados, domingos e feriados;
- b) **Concessão do reajuste contratual para o Lote 1 e realinhamento do preço para o Lote 2**, com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato, bem como no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.
- c) **Alteração quantitativa em razão da supressão do Hospital Estadual Gélvio Alves Faria – HRGAF (Lote 1) e Hospital Estadual Eduardo Rabelo – HEER (Lote 2)**, com fundamento no art. 65, I, “b”, II, §§ 1º e 2º, da Lei nº

8.666/93, conforme justificativa encaminhada pela Superintendência de Serviços e Infraestrutura, através do Despacho de Encaminhamento de Processo 44487643.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

Valor Original do Contrato

LOTE 01				
UNIDADES	PESO ESTIMADO	PREÇO UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
HRGAF	2.500	5,52	R\$ 13.800,00	R\$ 165.600,00
HETM	8.000		R\$ 44.160,00	R\$ 529.920,00
IEDS	4.000		R\$ 22.080,00	R\$ 264.960,00
TOTAL	14.500		R\$ 80.040,00	R\$ 960.480,00

LOTE 02				
UNIDADES	PESO ESTIMADO	PREÇO UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
HEER	15.000	5,89	R\$ 88.350,00	R\$ 1.060.200,00
IASERJ MARACANA	1.500		R\$ 8.835,00	R\$ 106.020,00
PAM COELHO NETO	300		R\$ 1.767,00	R\$ 21.204,00
PAM CAVALCANTE	300		R\$ 1.767,00	R\$ 21.204,00
TOTAL	17.100		R\$ 100.719,00	R\$ 1.208.628,00

TOTAL DO LOTE 1 e 2	R\$ 2.169.108,00
----------------------------	-------------------------

Valor do 1º Termo Aditivo de Supressão do Peso

LOTE 01				
UNIDADES	PESO ESTIMADO	PREÇO UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
HRGAF	2.000	5,52	R\$ 11.040,00	R\$ 132.480,00
HETM	7.200		R\$ 39.744,00	R\$ 476.928,00
IEDS	3.200		R\$ 17.664,00	R\$ 211.968,00
TOTAL	12.400		R\$ 68.448,00	R\$ 821.376,00

LOTE 02				
UNIDADES	PESO ESTIMADO	PREÇO UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
HEER	13.500	5,89	R\$ 79.515,00	R\$ 954.180,00
IASERJ MARACANA	1.425		R\$ 8.393,25	R\$ 100.719,00
PAM COELHO NETO	240		R\$ 1.413,60	R\$ 16.963,20
PAM CAVALCANTE	240		R\$ 1.413,60	R\$ 16.963,20
TOTAL	15.405		R\$ 90.735,45	R\$ 1.088.825,40

TOTAL DO LOTE 1 e 2	R\$ 1.910.201,40
----------------------------	-------------------------

Valor do 3º Termo Aditivo de Supressão - IEDS

LOTE 01				
UNIDADES	PESO ESTIMADO	PREÇO UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
HRGAF	2.000	5,52	R\$ 11.040,00	R\$ 132.480,00
HETM	7.200		R\$ 39.744,00	R\$ 476.928,00
IEDS	-----		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	9.200		R\$ 50.784,00	R\$ 609.408,00

LOTE 02				
UNIDADES	PESO ESTIMADO	PREÇO UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
HEER	13.500	5,89	R\$ 79.515,00	R\$ 954.180,00
IASERJ MARACANA	1.425		R\$ 8.393,25	R\$ 100.719,00
PAM COELHO NETO	240		R\$ 1.413,60	R\$ 16.963,20
PAM CAVALCANTE	240		R\$ 1.413,60	R\$ 16.963,20
TOTAL	15.405		R\$ 90.735,45	R\$ 1.088.825,40

Valor do 5º Termo Aditivo de Prorrogação com Reajuste

LOTE 01				
UNIDADES	PESO ESTIMADO	PREÇO UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
HRGAF	2.000	5,97	R\$ 11.940,00	R\$ 143.280,00
HETM	7.200		R\$ 42.984,00	R\$ 515.808,00
TOTAL	9.200		R\$ 54.924,00	R\$ 659.088,00

LOTE 02				
UNIDADES	PESO ESTIMADO	PREÇO UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
HEER	13.500	6,37	R\$ 85.995,00	R\$ 1.031.940,00
IASERJ MARACANA	1.425		R\$ 9.077,25	R\$ 108.927,00
PAM COELHO NETO	240		R\$ 1.528,80	R\$ 18.345,60
PAM CAVALCANTE	240		R\$ 1.528,80	R\$ 18.345,60
TOTAL	15.405		R\$ 98.129,85	R\$ 1.177.558,20

Valor do 6º Termo Aditivo**a) Valor do reajuste a contar de 09/01/2023 a 13/04/2023 - LOTE 1**

LOTE 02				
UNIDADES	PESO ESTIMADO	PREÇO UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
HEER	13.500	6,21	R\$ 83.835,00	R\$ 1.006.020,00
IASERJ MARACANA	1.425		R\$ 8.849,25	R\$ 106.191,00
PAM COELHO NETO	240		R\$ 1.490,40	R\$ 17.884,80
PAM CAVALCANTE	240		R\$ 1.490,40	R\$ 17.884,80
TOTAL	15.405		R\$ 95.665,05	R\$ 1.147.980,60

Valor do reajuste a contar de 09/01/2023 a 13/04/2023 - LOTE 1	R\$ 6.992,00
--	--------------

b) Prorrogação, reajuste Lote 1, realinhamento do valor do Lote 2 e as

supressões dos HRGAF e HEER

LOTE 01				
UNIDADES	PESO ESTIMADO	PREÇO UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
HETM	7.200	6,21	R\$ 44.712,00	R\$ 536.544,00
TOTAL	7.200		R\$ 44.712,00	R\$ 536.544,00

LOTE 02				
UNIDADES	PESO ESTIMADO	PREÇO UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
IASERJ MARACANA	1.425	6,21	R\$ 8.849,25	R\$ 106.191,00
PAM COELHO NETO	240		R\$ 1.490,40	R\$ 17.884,80
PAM CAVALCANTE	240		R\$ 1.490,40	R\$ 17.884,80
TOTAL	1.905		R\$ 11.830,05	R\$ 141.960,60

VALOR TOTAL ORIGINAL DO LOTE 1	R\$ 960.480,00
VALOR MENSAL ORIGINAL LOTE 1	R\$ 80.040,00
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO LOTE 1 (HRGAF)	R\$ 143.280,00
PERCENTUAL DA SUPRESSÃO LOTE 1	14,92%

VALOR TOTAL ORIGINAL LOTE 2	R\$ 1.208.628,00
VALOR MENSAL ORIGINAL LOTE 2	R\$ 100.719,00
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO LOTE 2 (HEER)	R\$ 1.031.940,00
PERCENTUAL DA SUPRESSÃO LOTE 2	85,38%

VALOR DA CONCESSÃO DO REAJUSTE PARA O LOTE 1 (a contar de 09/01/2023 a 13/04/2023)	R\$ 6.992,00
VALOR DO CONTRATO APÓS PRORROGAÇÃO, REAJUSTE DO LOTE 1, ADEQUAÇÃO DO VALOR DO LOTE 2 E SUPRESSÕES	R\$ 678.504,60
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO	R\$ 685.496,60
VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO APÓS A SUPRESSÃO LOTE 1 e 2 COM REAJUSTE	R\$ 56.542,05

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 14,92% (quatorze inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato para o **LOTE 1** e 85,38% (oitenta e cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento) para o **LOTE 2**, na forma do 65, I, "b", II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de **14/04/2023 a 13/04/2024**, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses.

PARÁGRAFO UNICO - Nesta oportunidade fica a CONTRATADA ciente que, após a ultimação de processo licitatório definitivo, será o presente contrato rescindido, antes do período final, sem direito a indenização à mesma pelos reflexos da interrupção dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 11% (onze por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho compreendendo o período de 01/05/2022 a 30/04/2023, firmado em 18/05/2022, com efeitos a partir de 09/01/2023, data da formalização do pedido pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao preço dos demais insumos aplica-se o reajuste de 8,90% (oito inteiro e noventa centésimos por cento), referente ao IPCA/IBGE.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.77

Fonte de Recurso: 1.500.100/1.761.122/1.600.225.

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0461.8341

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 685.496,60** (seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), sendo **R\$ 6.992,00** (seis mil novecentos e noventa e dois reais) correspondente ao reajuste no período de **09/01/2023 a 13/04/2023** para o LOTE I e, **R\$ 678.504,60** (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 56.542,05** (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 19.401-8, Agência 2510-0, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA SEXTA - (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ R\$ 685.496,60** (seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **14/04/2023 a 13/04/2024**, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

ALICE MARIA RAMOS FREITAS

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

Rio de Janeiro, 13 abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Alice Maria Ramos Freitas, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 13/04/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **50218198** e o código CRC **5ECB0C76**.

Referência: Processo nº E-08/001/5222/2015

SEI nº 50218198

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR CFSd-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, considerando o atendimento da orientação oriunda da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e de Direitos Humanos (PG/19), com fundamento no processo administrativo SEI nº 140001/049880/2021, que homologou acordo de auto-composição dos candidatos reprovados exclusivamente por motivo de extrapolação da idade prevista no Edital do certame do Curso de Formação de Soldados (CFSd/14), torna público o resultado do EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL do CFSd/2014.

APTO(S) NO EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL - CFSd/2014 (Auto-composição)

1614953	ANDERSON TRANQUEIRA TEIXEIRA
1680419	ERNESTO DE SOUZA SUDRE
1707968	JADERSON LUIS DA SILVA GUIMARÃES
1617395	LEANDRO RAMOS DE LIMA
1541766	MARCOS ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA
1550905	MICHAEL VIANA DA SILVA
1508767	RODNEI PINHEIRO CHAVES
1514207	RONALDO JOSÉ DA SILVA
1578292	SANDRO VINÍCIUS TEIXEIRA GONÇALVES
1596279	WILSON RODRIGUES GOMES JUNIOR

Porcesso nº SEI-350133/000625/2023.

Id: 2471177

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

ERRATA Nº 02 DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº084/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, autorizado pelo ORDENADOR DE DESPESA, COMUNICA aos interessados que a Errata nº 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº 084/22, processo nº SEI-350207/000815/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA E COM LOCAÇÃO DO ENXOVAL HOSPITALAR SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA O GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ENXOVAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, torna-se pública após alteração no item 5.2 "Preço Máximo Admitido" do Edital e na Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos (Anexo III do Edital); o pregão anteriormente marcado para o dia 05/04/2023, às 10h, fica remarcado para 10/05/2023, mesmo horário, e, se encontra disponível nos sites eletrônicos www.compras.rj.gov.br e sepm.rj.gov.br.

Id: 2471014

NOME	ID FUNCIONAL	DIA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
ALEXANDRE GIANNINI	30785855	17/04/2023	09:00 HORAS
ALEXSANDRA LUIZA DE AMORIM FERREIRA	42159717	17/04/2023	09:30 HORAS
ALMIR DE SOUZA	5487897	17/04/2023	10:00 HORAS
ALMIR MOYSES DO SACRAMENTO	31492371	17/04/2023	10:30 HORAS
ANA CAROLINA FORTES DOS SANTOS	51182858	17/04/2023	11:00 HORAS
ANA CRISTINA GRANTHON DE AZEVEDO	30273951	17/04/2023	11:30 HORAS
ANA LUISA QUADROS DOS SANTOS MAURO	31468080	17/04/2023	12:00 HORAS
ANA LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA	31375898	17/04/2023	12:30 HORAS
ANA MARIA DA SILVA DIAZ ANDRE	41960033	17/04/2023	13:00 HORAS
ANA PAULA GUIMARAES PEREIRA BARBOSA	30637651	17/04/2023	13:30 HORAS
ANALICE ROCHA DE ARAUJO	30185963	17/04/2023	14:00 HORAS
ANDRE LUIS DE MENEZES MARANHÃO	31466842	17/04/2023	14:30 HORAS
ANDRE LUIS SILVA MORAIS	32317816	17/04/2023	15:00 HORAS
ANDRE PRADO NORONHA	42155525	17/04/2023	15:30 HORAS
ANDREA BITTENCOURT SOUZA	42159776	17/04/2023	16:00 HORAS
ANDREA BORGES MATHIAS	30955157	18/04/2023	09:00 HORAS
ANDREA LUCIA REIS GRACIO	30611059	18/04/2023	09:30 HORAS
ANTONIO CARLOS VALERIO SANTOS	31532241	18/04/2023	10:00 HORAS
ANTONIO LUIZ CARDOSO	31448810	18/04/2023	10:30 HORAS
APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	30956510	18/04/2023	11:00 HORAS
AROLD DE OLIVEIRA ROSA	31021930	18/04/2023	11:30 HORAS
CARLA ANTUNES MANHAES	30668654	18/04/2023	12:00 HORAS
CARLSON ANTONIO CARVALHO DA CRUZ	30418160	18/04/2023	12:30 HORAS
CLAUDIA SIMOES HAINE	30448298	18/04/2023	13:00 HORAS
CLAUDIO TEIXEIRA DA COSTA	5639360	18/04/2023	13:30 HORAS
CLEYCIANE DA SILVA OLIVEIRA	30591155	18/04/2023	14:00 HORAS
DANIELLE DE CASTRO ALVES CAVALCANTI	31570534	18/04/2023	14:30 HORAS
EDMILSON SEVERINO ADELINO	30171059	18/04/2023	15:00 HORAS
EDUARDO DA SILVA BRAGA	31508626	18/04/2023	15:30 HORAS
EDUARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	5638089	18/04/2023	16:00 HORAS
ELIANE ALVES DE LIMA LOBATO	30913039	19/04/2023	09:00 HORAS
ELISANGELA MELO DA COSTA SILVA	31071651	19/04/2023	09:30 HORAS
ELSON SOARES DE SOUZA	30953588	19/04/2023	10:00 HORAS
EMILIANE CUNHA FERREIRA	42501792	19/04/2023	10:30 HORAS
ERIKA LIGEIRO DA SILVA EVARISTO	30473039	19/04/2023	11:00 HORAS
ERIKA PEREIRA DE ALMEIDA	30196060	19/04/2023	11:30 HORAS
EVANDRO GODINHO NOGUEIRA	31295886	19/04/2023	12:00 HORAS
FATIMA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES FERREIRA	31312063	19/04/2023	12:30 HORAS
FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES	31375243	19/04/2023	13:00 HORAS
FERNANDO ANTONIO HORTA JUNIOR	30700744	19/04/2023	13:30 HORAS
FRANCISCO SOARES DE SOUZA	30724643	19/04/2023	14:00 HORAS
GISELE RODRIGUES DE SOUZA	31486517	19/04/2023	14:30 HORAS
HAROLD LOPES DOS SANTOS	51181444	19/04/2023	15:00 HORAS
HELIO ANTUNES DE SIQUEIRA FIALHO	41817540	19/04/2023	15:30 HORAS
HELIO PEDROSO PEREIRA	30684897	19/04/2023	16:00 HORAS
HELOISA GRANJA SANTANNA	30666937	20/04/2023	09:00 HORAS
ILMA BAYAO DE LIMA	31335870	20/04/2023	09:30 HORAS
JANUARIO SILVA FONSECA	31273661	20/04/2023	10:00 HORAS
JANUARIO SILVA FONSECA	31273661	20/04/2023	10:30 HORAS
JOELMA NASCIMENTO SACRAMENTO	30912270	20/04/2023	11:00 HORAS
JOELZA LOPES DE LIMA PEREIRA	30826942	20/04/2023	11:30 HORAS
JORGE RAMOS DE ARAUJO	30942063	20/04/2023	12:00 HORAS
JORGE ALBERTO DACAL MENDES	30570336	20/04/2023	12:30 HORAS
JORGECY GUEDES LEAL	30931851	20/04/2023	13:00 HORAS
JOSE ANTONIO CORREA PATRICIO	30902452	20/04/2023	13:30 HORAS
JOSE MAURO DE OLIVEIRA	30964288	20/04/2023	14:00 HORAS

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053/SE-POL/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Polícia Civil e a FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS.

OBJETO: Reajuste dos preços, aplicando-se o índice de índice de 3,79% (três inteiros e setenta e nove décimos por cento), referente ao IGPM, acumulado entre o período de 02/2022 A 01/2023, com efeitos a partir de 02/2023, com fulcro nos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, 62, §3º, inciso I e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e arts. 17 e 18, da Lei nº 8.245/91.

VALOR: Em razão do reajuste, a partir de 02/2023 o valor do contrato, referente ao aluguel mensal passa de R\$ 240.269,70 (duzentos e quarenta mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) para R\$ 249.371,67 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). O valor total do contrato passa de R\$ 23.025.512,50 (vinte e três milhões, vinte e cinco mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) para R\$ 23.462.407,06 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sete reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-360343/000077/2023.

Id: 2471516

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/23.

OBJETO: Ventilador a combustão para utilização operacional.

DATA DE ABERTURA: 27/04/2023, às 08h30min.

DATA ETAPA DE LANCES: 27/04/2023, às 09h.

PROCESSO Nº SEI-270042/001011/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

Id: 2471461

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o 3º Sargento BM Q02/08 ALBERTO RIBEIRO PINTO JUNIOR, RG: 43.499, Id Funcional nº 4341454-0, para comparecer à Corregedoria Interna (CI), sito à Praça da República, nº 45, Centro, Rio de Janeiro, no dia 20 (vinte) de abril de 2023, às 10h00min, para tratar de assunto de seu interesse. Processo nº SEI-270020/000369/2023.

Id: 2470681

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência a contar de 14/04/2023 a 13/04/2024, com aplicação de reajuste para o Lote I, realinhamento do preço para o Lote 2 e supressão das unidades - Hospital Estadual Gélvio Alves Faria - HRGAF (Lote 1) e Hospital Estadual Eduardo Rabelo - HEER (Lote 2).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/04/2023 a 13/04/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 685.496,60 (seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: arts. 57, inciso II e § 4º, 55, inciso III c/c art. 65, I, "b", II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/5222/2015.

Id: 2471689

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS torna pública a convocação dos agentes públicos relacionados no cronograma a seguir, os quais deverão comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, situada na Rua México, nº 128 - sala 309 - Centro, RJ, nos dias e horários, abaixo discriminados, para atendimento à Sindicância Administrativa Disciplinar, destinada a apurar a irregularidade objeto do § 2º, do art. 6º do Decreto nº 46.364, de 17/07/2018. Processo nº SEI-080015/000457/2023

JOSE PEDRO MADURO NETO	30073553	20/04/2023	14:30 HORAS
JULIO CEZAR MICHAEL MATHIAS	30883776	20/04/2023	15:00 HORAS
KATIA CRISTINA SANTOS MAIA	30513669	20/04/2023	15:30 HORAS
LEILA COSTA DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	30445876	20/04/2023	16:00 HORAS
LENITA CARLA BEZERRA RODRIGUES	30345260	24/04/2013	09:00 HORAS
LENIVALDA DE AZEVEDO MARTINS	30950945	24/04/2013	09:30 HORAS
LEONOR MARIA DA SILVA GOMES	30477085	24/04/2013	10:00 HORAS
LIGIA MARIA DOS SANTOS	40735141	24/04/2013	10:30 HORAS
LUCIA FERREIRA SANTOS	31126278	24/04/2013	11:00 HORAS
LUCIANA DE SOUZA	30755727	24/04/2013	11:30 HORAS
LUCIANE PINHEIRO DIAS GARCIA	5638054	24/04/2013	12:00 HORAS
LUCIO NUNES DA SILVA	30728428	24/04/2013	12:30 HORAS
LUIZ ALBERTO SABINO DA SILVA	31531857	24/04/2013	13:00 HORAS
LUIZ ROMUALDO DA SILVA VIEIRA	31997120	24/04/2013	13:30 HORAS
MARCELO DOS SANTOS SOARES	42490740	24/04/2013	14:00 HORAS
MARCIA BEN SENOR	30344042	24/04/2013	14:30 HORAS
MARCIA MEDEIROS BELARMINO	31116680	24/04/2013	15:00 HORAS
MARCIO DE ABREU PINTO	30789923	24/04/2013	15:30 HORAS
MARCO ANTONIO DA SILVA CRUZEIRO	42165148	24/04/2013	16:00 HORAS
MARCO AURELIO DA SILVA PORTO	30394066	25/04/2023	09:00 HORAS
MARIA APARECIDA DE ARAUJO	6079709	25/04/2023	09:30 HORAS
MARIA CELIA DE SOUSA ROCHA	31282750	25/04/2023	10:00 HORAS
MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	31046037	25/04/2023	10:30 HORAS
MARIA CRISTINA SALIMENA DA SILVA	30979358	25/04/2023	11:00 HORAS
MARIA DAS GRACAS SILVA PIRES	31267858	25/04/2023	11:30 HORAS
MARIA DE FATIMA FEITOSA DE CERQUEIRA	30934451	25/04/2023	12:00 HORAS
MARIA DO DETERRO NASCIMENTO ALCANTARA	31297080	25/04/2023	12:30 HORAS
MARIA EUGENIA NOVISKI GALLO	31999034	25/04/2023	13:00 HORAS
MARIA ISABEL LUNA GONZALEZ	31137938	25/04/2023	13:30 HORAS
MARIA REGINA DA SILVA ROQUETTE	30988624	25/04/2023	14:00 HORAS
MARIA RITA GOMES FREIRE	30073138	25/04/2023	14:30 HORAS
MARIANA ATHANASIO STRIEDER	5639484	25/04/2023	15:00 HORAS
MARILENE GUEDES FREIRE	30140838	25/04/2023	15:30 HORAS
MARILENE LIMA DOS ANJOS	31096476	25/04/2023	16:00 HORAS
MARILIA ALVARES RUGANI	31258425	26/04/2023	09:00 HORAS
MARIO JOSE DA SILVA SALES	30973660	26/04/2023	09:30 HORAS
MARISE CESAR GOMES	31266819	26/04/2023	10:00 HORAS
MARIZETE EUGENIA DA SILVA	30335370	26/04/2023	10:30 HORAS
MARJORIE CASTELLO GOMES	31270468	26/04/2023	11:00 HORAS
MARLENE ALVES TAVARES DA SILVA MOTTA	5641322	26/04/2023	11:30 HORAS
MARLI DOS SANTOS FARIA POSSIDONIO	31991556	26/04/2023	12:00 HORAS
NARA CRISTINA GRANDINO CALIXTO	42146216	26/04/2023	12:30 HORAS
NEWTON TEIXEIRA DOS SANTOS	5638348	26/04/2023	13:00 HORAS
NILCILHA MONTEIRO	30966930	26/04/2023	13:30 HORAS
NILZA DA SILVA ANDRADE	42145694	26/04/2023	14:00 HORAS
OTHON PINHEIRO FILHO	30262054	26/04/2023	14:30 HORAS
PATRICIA BREDER DE BARROS	42154324	26/04/2023	15:00 HORAS
PATRICIA SERRAO ABELHA GOMES	42152550	26/04/2023	15:30 HORAS
PAULA CRISTINA MOREIRA SILVA	42801869	26/04/2023	16:00 HORAS
PAULO GONCALVES DE ANDRADE	30968844	27/04/2023	09:00 HORAS
PAULO TAVEIRA GONCALVES	42077087	27/04/2023	09:30 HORAS
PEDRO AUGUSTO MENESCAL SAMPAIO	30459125	27/04/2023	10:00 HORAS
RAFAELLA GOMES DE SOUZA	31588557	27/04/2023	10:30 HORAS
RENATA MONTEIRO DE ANDRADE	42166110	27/04/2023	11:00 HORAS
RICARDO SANTANA SCHMUELER	31278060	27/04/2023	11:30 HORAS
RICHARD UMBERTO AMBROSI BUSCH	31550576	27/04/2023	12:00 HORAS
ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA	31093043	27/04/2023	12:30 HORAS
ROBERTO SALLES DE QUEIROZ MUNIZ	30569443	27/04/2023	13:00 HORAS
ROSA DA CONCEICAO MIRANDA	30536464	27/04/2023	13:30 HORAS